

PORTARIA Nº. 060/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigos 139, 140 e 141 da Lei Municipal Nº. 371/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento; na folha competência de março de 2019, de Horas Extras laboradas pelos Servidores Municipais, no período de fevereiro e março de 2019 conforme abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	HORAS 50%	HORAS 100%
Ary Ribeiro Nunes	Operador de Máquina	20,00	0,00
Carlos Alberto Cemin	Operador de Máquina	16,00	0,00
Denilson Rodrigues de Campos	Operador de Máquina	3,46	0,00
Emerson Sangaletti	Engenheiro Agrônomo	02,00	0,00
Jaino Rafain Nunes	Operador de Máquina	27,00	5,00
Marcelo A. da Veiga	Operador de Máquinas	20,00	0,00
Mario Nelso Lopes Duarte	Operador de Máquinas	3,00	0,00
Vanilde Holdefer	Zeladora	25,00	0,00

Artigo 2º - Autorizar o desconto de falta injustificada da Servidora Marcia Cristina Bernardo, em data de 28/02/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 29/03/2019

PUBLICADO EM _____/_____/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/_____/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE